



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia Hídrica - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 34 de 10 de novembro de 2022, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução nº 03 CONSEPE, de 09 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo único.** O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso de Graduação em Engenharia e demais legislações vigentes.

**Art. 2º** A carga horária total do curso será de 4040 (quatro mil e quarenta) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete e meio) anos.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/11/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0902811** e o código CRC **72DB74D5**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0902811